



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 027/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre exoneração de cargo
em comissão e da outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e, de conformidade com o
disposto no artigo 72;*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor:

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>DATA</i>
Marcelo Rossato	Assessor de Planejamento e Coordenação	40h	11/02/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 11 fevereiro de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal**